Congonhas, 27 de agosto de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1090

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/106/2014

Partes: Município de Congonhas X Lok Pirâmide Ltda.. Objeto: Prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de palcos, com cessão de mão-de-bra, para atender a Prefeitura de Congonhas em eventos culturais, institucionais e de utilidade pública. O contrato terá vigência até 31/12/2014. Valor: R\$143.400,00. Data: 11/07/2014.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N°008, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de Maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° É facultativo o comparecimento do servidor da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT ao trabalho nos dias 08,09,10,11 e 12 de Setembro de 2014, sem prejuízo a remuneração.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, como o do Parque Ecológico da cachoeira e Rádio Educativa.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de Agosto de 2014

Sérgio Rodrigo Reis Diretor Presidente da FUMCULT

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

47°. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 28 de Agosto de 2014, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI	
Elio Ribeiro da Silva	Processo JARI/CONGONHAS 68/2014	
Silvia Dias de Andrade Campos	Processo JARI/CONGONHAS 69/2014	
Fagner Junio Viana Azevedo	Processo JARI/CONGONHAS 70/2014	

Walter Guilherme de Freitas Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO- PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA EMERGENCIAL Nº CMC/034/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas-Adivar Geraldo Barbosa, ratifica, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, o processo de contratação por dispensa emergencial CMC 034/2014, conforme PA nº 068/2014, realizado com a Empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, cujo objeto é a locação, suporte técnico, suporte técnico remoto, atualizações e assessoria técnica no SOFTWARE nas áres de: : Sistema de

Congonhas, 27 de agosto de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1090

Controle de Contabilidade e Tesouraria, Sistema de Controle de Compras e Licitação, Sistema de Controle de Recursos Humanos e Sistema de Controle de Frotas, por um período de 30 (trinta) dias, no valor de R\$3.700,00 (Três mil e setecentos reais), atendendo o artigo 26 da Lei de Licitações. Congonhas, 19 de agosto de 2014. Adivar Geraldo Barbosa-Presidente da Câmara.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 045/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L407792	HZS1459	555-00	06/06/2014
L403598	JNA5123	614-90	06/06/2014
L404361	LCO2966	554-11	20/06/2014
L404408	ORA9092	550-90	21/06/2014
L404317	KDS4270	556-80	23/06/2014
L404318	HHO9346	538-00	23/06/2014
L404761	HEH2299	550-90	30/06/2014
L404739	MBZ0030	555-00	30/06/2014
L404534	EWU2891	556-80	05/07/2014
L404626	GYI0678	736-62	08/07/2014
L404160	GZD8613	554-14	09/07/2014
L404096	GSY0919	555-00	10/07/2014
L404661	OPN3285	554-15	14/07/2014
L402188	LMZ0233	613-00	14/07/2014
L404660	KFM6793	550-90	14/07/2014
L404812	HKP9618	550-90	14/07/2014
L404901	HJS0027	555-00	14/07/2014
L404968	HFD2708	574-61	15/07/2014
L404071	HFU4391	545-21	15/07/2014
L404542	DPX7127	554-14	15/07/2014
L404814	KFM6793	550-90	15/07/2014
L404719	MWB1863	556-80	18/07/2014
L404830	GPY8900	736-62	20/07/2014
L404546	GOY2689	545-21	21/07/2014

Congonhas, 26 de agosto de 2014

Raymundo Afonso Terra Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito: Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Congonhas, 27 de agosto de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1090

EDITAL 045/2014 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
GXK2283	L401985	06/05/2014	582-70	127,69
HJQ1081	L403174	06/05/2014	554-14	53,20
GKU3802	L403467	09/05/2014	736-62	85,13
KQZ0944	L403899	15/05/2014	736-62	85,13

Congonhas, 26 de agosto de 2014

Raymundo Afonso Terra Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito: Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON